



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 404 • TERMO DE FOMENTO

ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVP

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • **FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA** • PRESIDENTE • CPF: 4**.012.171.**

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **190** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 17/2023**
Nº do Processo: **05658/2023** / Investimento /

Valor: R\$ 119.875,68

Contrapartida: R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

ANEXO IV DA LEI N.º 3.603, DE 03 DE JANEIRO DE 2023- LOA 2023

DADOS BANCÁRIOS

BRASIL • AGÊNCIA: 0508 8 • CONTA: 64438 2 001

OBJETO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O ABRIGO FREI ANSELMO, CNPJ 20.571.717/0001-09, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

OBSERVAÇÕES

Trata-se de reprogramação da emenda nº17/2023.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Transferência de Recursos, na forma de auxílio, ao Abrigo Frei Anselmo da SSVP para aquisição equipamentos e materiais permanentes.

O Abrigo Frei Anselmo da SSVP vem através desse projeto básico, promover aquisição equipamentos e materiais permanentes, sendo: Equipamentos área da informática como computadores, notebook, impressoras e acessórios; aquisição de mobiliários para refeitório de alimentação como climatizador, mesa, cadeiras; aquisição de equipamentos necessários para manutenção da instituição e cuidados com residentes como, ventiladores para quarto dos residentes, cortador de grama, compressor de ar, máquina de solda, jogo de ferramentas; aquisição de câmeras para melhor segurança dos residentes e funcionários; aquisição de freezer para conservação de alimentos e arquivo de aço para melhor organização de documentos.

Objetivo maior é a substituição de equipamentos antigos e sucateados ao qual demanda muita manutenção e se torna uma despesa para instituição e a aquisição de materiais permanentes para o Abrigo.

CONTRAPARTIDA

A contrapartida será evidenciada na substituição de equipamentos sucateados e na aquisição de materiais permanentes, com aquisição de novos computadores mais modernos, se torna possível o desenvolvimento de forma mais produtiva e com melhor rendimento.

O referido projeto se trata da aquisição de equipamentos e materiais permanentes .

Ressaltamos que os valores poderão sofrer alterações na época da execução, assim a instituição se compromete a fazer a complementação do valor.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A melhoria e qualificação dos equipamentos que estão totalmente obsoletos, gerando assim dificuldades no pleno atendimento aos usuários, por isso a necessidade de aquisição destes equipamentos para um atendimento mais qualificado e com maior resolutividade aos residentes.

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 404 • TERMO DE FOMENTO

ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVF
CNPJ: 20.571.717/0001-09 • **FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA** • PRESIDENTE • CPF: 4**.012.171-**

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAI/MG • CEP: 38613431
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **190** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 17/2023**
Nº do Processo: **05658/2023** / Investimento /

Valor:	R\$ 119.875,68
Contrapartida:	R\$ 0,00

Idosos com 60 anos ou mais

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Assegurar os recursos financeiros necessários à execução da parceria, segundo o cronograma de desembolso/execução, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas normas pertinentes;
- acompanhar, monitorar e avaliar a execução da parceria, prestando à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades;
- exercer a atividade normativa, monitoramento e controle da parceria, inclusive através de análise de relatórios, entrevistas, aferição dos índices de atendimento dos usuários e visitas in loco, nos locais de execução da parceria;
- analisar propostas de reformulação do plano de trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança de objeto;
- prorrogar de ofício a vigência do Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município;

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- executar diretamente o objeto da parceria em sua integralidade, conforme Plano de Trabalho, nos termos da legislação pertinente, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros;
- propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno, do Tribunal de Contas e, quando for o caso, do apoio técnico solicitado pelo Município tenham livre acesso aos documentos e locais relativos à execução do objeto do presente Termo de Fomento, prestando as informações solicitadas e mantendo o Município informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução da parceria;
- movimentar na conta bancária indicada exclusivamente os recursos liberados pelo Município, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, não sendo permitido pagamento em espécie, por força do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- realizar as despesas para execução do objeto da parceria dentro da vigência deste instrumento, prestando contas dos recursos recebidos, na plataforma eletrônica disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unai. A prestação de contas inclui a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas e dos Relatórios de Execução do Objeto (REO), dentre outros, e deverá ser encaminhada para análise, via plataforma, em até 30 (trinta) dias após o crédito do respectivo repasse financeiro, seguindo as orientações do Manual de Prestação de Contas;
- aplicar automaticamente em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública os recursos enquanto não empregados na sua finalidade;
- devolver os saldos financeiros remanescentes ao final do Termo de Fomento, bem como restituir os recursos nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, quando não for executado o objeto da parceria, quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, fazendo-o no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros legais e correção monetária, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal;
- responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e pessoal, conforme art. 42, XIX, da Lei Federal nº 13.019/2014; h) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, e do art. 46, §3º, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- estar regular, durante a vigência deste Termo de Fomento, perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como junto à Justiça do Trabalho, INSS e FGTS; j) suportar com recursos próprios toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;
- adequar a execução do objeto da parceria segundo orientações da Comissão de Monitoramento e Avaliação, objetivando o aprimoramento dos procedimentos e a gestão adequada e regular da parceria;
- divulgar, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública;



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 404 • TERMO DE FOMENTO

ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVF

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA • PRESIDENTE • CPF: 4**.012.171.**

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAI/MG • CEP: 38613431

CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **190** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 17/2023**

Nº do Processo: **05658/2023 / Investimento /**

Valor:

R\$ 119.875,68

Contrapartida:

R\$ 0,00

n) na hipótese de sua extinção, transferir ao Município a propriedade dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos

METAS DA PARCERIA

META 1: : AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

Unidade/Público Alvo: IDOSOS ACIMA DOS 60 ANOS DE IDADE

QTDE: 113

PRAZO: 01-10-2023 a 31-12-2023

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Fazer pesquisa de preço;

Fazer cotação e consolidação dos equipamentos e materiais permanentes;

Efetivar a compra com fornecedor que tiver menor preço e qualidade.

Forma de Execução

Esse recurso será destinado apenas para aquisição de equipamentos, sendo que para instalação dos equipamentos o recurso será destinado por outros meios.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Espera-se que com a aquisição de computadores e utensílios, os colaboradores tenham melhores condições de desempenhar seu serviço com maior economicidade, eficiência e eficácia em seus serviços prestados.

Com a aquisição de mesas, cadeiras e climatizadores para o refeitório os residentes terão um ambiente mais agradável, promovendo a circulação do ar em todo o ambiente e manter o ar úmido, através da evaporação de água ,com a compra de ventiladores para os quartos conseguiremos manter o ambiente mais fresco e aconchegante aos residentes.

As câmeras de segurança não são apenas capazes de manter a instituição segura. Um sistema integrado de câmeras de vigilância auxilia a administração a deter crimes e comportamentos inadequados de diversos tipos.

A compra de freezer para o açougue trás grandes benefícios na conservação de alimentos, evitando a perda de qualidade dos alimentos armazenados, além da praticidade e economia de energia.

Para manter o ambiente agradável e bem cuidado faz-se necessário a aquisição de um cortador de grama, um compressor de pintura, um aparelho de solda e uma caixa completa de chaves e ferramenta.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
5500 - TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES		02.13.00.08.241.2071.1952	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	2.532	I: 4.4.50.52	R\$ 119.875,68
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	10-2023	R\$ 119.875,68	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 404 • TERMO DE FOMENTO

ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA • PRESIDENTE • CPF: 4**.012.171-**

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **190** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 17/2023**
Nº do Processo: **05658/2023** / Investimento /

Valor:	R\$ 119.875,68
Contrapartida:	R\$ 0,00

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Equipamentos de informática sendo:

- 4 Microcomputador Intel 10ª Geração com 01 gabinete ATX e 01 monitor , preço unitário R\$2.610,00 Valor Total R\$ 10.440,00;
- 5 Microcomputador Intel 10ªGeração com 01 gabinete ATX , preço unitário R\$1.950,00 Valor Total R\$ 9.750,00;
- 1 Notebook Dell Vostro 3520 processador 12ª geração Intel Core i5, valor R\$ 5.375,00;
- 5 Impressora Multifuncional Epson Ecotank L4260 USB E WIFI, valor unitário R\$ 2.088,00 Valor total R\$ 10.440,00;
- 2 Caixa cabo de rede, Valor unitário R\$987,50 e Valor total R\$ 1.975,00;
- 1 Hub Switc Intelbras, vlor unitário R\$ 1.281,00;
- 3 Switch Intelbras 8p Giga, valor unitário R\$ 362,50 e Valor R\$ 1.087,50;
- 1 Rack Telecomunicações 4 us, valor unitário R\$517,00;
- 3 Access Point Ubiquiti Ap, valor unitário R\$1.250,00 e Valor Total R\$ 3.750,00;
- 1 Appliance Pfsense Firwall, valor unitário R\$3.500,00;
- 32 Câmeras Bulet Intelbras, valor unitário R\$142,00 e Valor Total R\$ 4.544,00;
- 2 Kit Organizador, valor unitário R\$1.426,00 e Valor Total R\$ 2.852,00;
- 25 Caixas cabo de rede, valor unitário R\$289,00 e Valor Total R\$ 7.225,00.
- SUB TOTAL: R\$ 62.736,50

Equipamentos de Mobiliário:

- 01 Climatizador 48.000 M3/h, valor R\$ 16.224,00;
- 20 Ventilador parede, valor unitário R\$364,99 e Valor Total R\$ 7.229,80;
- 12 Mesa para refeitório, valor unitário R\$ 1.200,000 e Valor Total R\$14.400,00;
- 39 Cadeira de plástico, valor unitário R\$31,40 e Valor Total R\$ 1.224,60;
- 3 Freezer Horizontal 534 lt, valor unitário R\$ 3.649,47 e Valor Total R\$ 10.948,41;
- 3 Arquivos em aço p/ pasta suspensa com 4 gavetas, valor unitário R\$1.709,00 e Valor R\$ 5.127,00;
- SUB TOTAL: R\$ 55.223,81

Equipamentos de Dicersos:

- 1 Cortador de Grama 6,5 HPGAS, valor unitário R\$ 3.112,60;
- 1 Compressor de ar com Kit de acessório bivolt, valor unitário R\$ 489,90;
- 1 Jogo de Ferramentas manuais, valor unitário R\$ 440,20;
- 1 Máquina de Solda inversora portátil, valor unitário R\$ 486,40.
- SUB TOTAL:R\$ 4.529,10

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:R\$ 122.489,41

Ressaltamos que o valor total dos equipamentos é maior que o valor destinado pela emenda, nesse sentido a instituição se compromete a fazer a complementação de R\$ 2.613,73 e demais valores que poderão sofrer alterações na época da execução.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 119.975,68
TOTAL GERAL: R\$ 119.975,68	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC

PÁG: 5 de 5

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 404 • TERMO DE FOMENTO

ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVF
CNPJ: 20.571.717/0001-09 • **FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA** • PRESIDENTE • CPF: 4**.012.171-**

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **190** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 17/2023**
Nº do Processo: **05658/2023** / Investimento /

Valor:	R\$ 119.875,68
Contrapartida:	R\$ 0,00

Unai, 02 de OUTUBRO de 2023

FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA
4**.012.171-**
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA
***.141.320-**
GESTOR(A) DA PARCERIA

CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA
***.141.320-**
SECRETÁRIO